



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Resultado Final de Habilitação e Certificação dos projetos culturais inscritos no Edital 001/2024 para fomento à rede municipal de pontos de cultura de Londrina - Suplentes Convocados

Política Nacional Aldir Blanc 2024

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

Art. 1º Considerando o Edital PNAB n.º 001/2024, a Secretaria Municipal da Cultura torna público o Edital Final de Habilitação dos suplentes convocados através do Edital de 1º Resultado Final da Etapa de Habilitação publicado no Jornal Oficial n.º 5416 em 18/02/2025 para fomento à Rede Municipal de Pontos de Cultura de Londrina.

Art. 2º Após a publicação do Edital Preliminar da Etapa de Habilitação no Jornal Oficial n.º 5496 em 27/05/2025, foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso através da plataforma Londrina Cultura e, considerando a interposição de recurso, o documento foi encaminhado ao titular da pasta para decisão final, conforme item 12.9 do Edital.

Art. 3º O Anexo I deste edital exhibe o resultado da decisão quanto ao recurso apresentado, bem como o Resultado Final da Etapa de Habilitação (Suplentes).

Marcos Antônio Castri

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Anexo I - Situação Final da Etapa de Habilitação - Suplentes Convocados em 18/02/2025

Categoria: CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Número	Tipo de Inscrição	Nome da entidade cultural	Análise dos documentos e Parecer Técnico	Situação Final de Habilitação
on-145369508	CONCORRÊNCIA GERAL	MARL- Movimento dos Artistas de rua de Londrina	Emitido Parecer Técnico Complementar Final Favorável indicando a regularidade para a celebração do termo.	Assinado o Termo de Compromisso Cultural e Certificado como Ponto de Cultura
on-28313838	CONCORRÊNCIA GERAL	Instituto Cultural Arte Brasil	Recurso acatado. Levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e os documentos apresentados pela entidade proponente, decide-se pelo deferimento do recurso por entender que o Estatuto Social encaminhado atende aos requisitos da etapa de habilitação, emitindo-se o Emitido Parecer Técnico	Habilitado para a assinatura do Termo de Compromisso Cultural Suplente Certificado como Ponto de Cultura pelo MinC



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 06/08/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15768196** e o código CRC **8CC8AFB8**.

Secretaria Municipal da Cultura - Praça Primeiro de Maio, 110, Londrina/PR. Fone (43)3371-6613 Site: www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic E-mail: promic.cultura@londrina.pr.gov.br

Referência: Processo nº 19.024.133808/2024-16

SEI nº 15768196